

LEI Nº 1.898/2026



**CONCEDE AO CIDADÃO ADELAR
AFONSO SCHNEIDER O TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO
DE SAPEZAL (MT), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Concede ao cidadão Sr. Adelar Afonso Schneider, o Título de Cidadão Honorário do Município de Sapezal (MT), pelos relevantes serviços prestados ao Município e na defesa dos interesses da comunidade sapezalense.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sapezal-MT, 11 de fevereiro de 2026.

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE
Prefeito Municipal

[Publicação oficial](#)

Autor: Ailton Monteiro Dias